



Ata de divulgação do resultado de habilitação.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 15:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Licitação sob a Presidência do Senhor Leonardo André C. J. Simões, estando presentes os demais membros Ricardo Sodré Aguiar, Jaqueline Gouveia da Silva, Jorge Luiz Pereira de Matos Silva, Flavio Fernandes José da Silva, Caroline Santos Ramos Marinho e Waldir Carneiro de Souza Junior nomeados através da Portaria nº 407 de 03 de setembro de 2018, para julgamento do Processo nº 08.464/2018, licitação na modalidade Tomada de Preços e nº 005/2018 do tipo menor preço global, onde será classificada a proposta que apresentar menor valor global, para contratação de empresa para reforma da Pista de Skate, no Município de Saquarema/RJ, conforme especificações no Projeto Básico e demais anexos que fazem parte integrante desta Tomada de Preços, junto ao Processo Administrativo nº 08.464/2018. Em continuidade ao certame, Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: **1) GAIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** representada pelo Sr. Thales Medeiros Gonçalves. Logo que iniciada a sessão foi solicitada a verificação da inviolabilidade dos envelopes “B” de proposta de preços pelos licitantes presentes, o que foi averiguado sem contestações. Dando continuidade, recebidos os relatórios de análise técnica por parte da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, foram distribuídas cópias do parecer das análises técnicas e constatou-se o que segue: Em relação à Qualificação Técnica: Foram declaradas **HABILITADAS** as empresas **MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **GAIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**. Em análise das documentações de Habilitação Jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal verificou-se que a empresa **GAIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** atendeu ao que foi solicitado em edital e sendo assim considerada **HABILITADA**. Já a empresa **MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou sua certidão de falência e concordata vencida, sendo assim a mesma foi declarada **INABILITADA**. Em análise da alegação da empresa **GAIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** em relação à empresa **MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** verificou-se que a empresa foi habilitada na qualificação técnica e inabilitada na documentação, porém verificou-se que na comarca de Niterói apenas o 1º ofício é o distribuidor responsável pelas ações de falências e concordatas. Em análise da alegação da empresa **MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** em relação à empresa **GAIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** verificou-se que a empresa foi habilitada na qualificação técnica e na documentação, sendo indeferidas suas alegações. Em uma análise final, a empresa **GAIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** foi declarada **HABILITADA** e a empresa **MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** declarada **INABILITADA**. Desta forma, passamos então à abertura dos envelopes “B” Proposta de preços. Após a abertura do envelope “B” de proposta de preços, verificou-se que a proposta da empresa **GAIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** foi no valor de **R\$ 299.368,84** (duzentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro



centavos). Tendo em vista que a empresa atendeu ao que foi solicitado no edital, além disso sua proposta se encontra dentro da estimativa realizada por esta administração e compatível com os preços praticados em mercado, sendo assim a mesma foi declarada vencedora para o objeto deste certame. Foi questionado quanto a intenção de interpor recurso, não havendo nenhuma manifestação por parte dos presentes. Não havendo mais nada a acrescentar foi encerrada a sessão às 16:00 horas, da qual eu, Leonardo André C. J. Simões, lavrei a presente ata.

Leonardo André C. J. Simões
Presidente da Comissão de Licitação

Jaqueline Gouveia da Silva

Ricardo Sodr  Aguiar

Waldir Carneiro de Souza Junior

Jorge Luiz Pereira de Matos Silva

Flavio Fernandes Jos  da Silva

Caroline Santos Ramos Marinho

PROPONENTE:

GAIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI